



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2822/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DAI/Nº 61/2017, da Diretoria de Assuntos Internacionais, em 10/10/2017;

Considerando a autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o Afastamento do País do servidor ALFREDO PARTELI GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Santana do Livramento, com o objetivo de acompanhar alunos do Curso de Informática/IFSul, no evento “Net Conf UY”, na cidade de Montevideú/Uruguai, nos dias 26/10/2017 e 27/10/2017, inclusive trânsito, com ônus.

Pelotas, 10 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício